



## RETIFICAÇÃO II

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação II do Edital Nº 01/SEMAS/2024, nos termos a seguir:

1. Fica alterado o requisito previsto para o cargo de **Motorista II**, constante no **ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

### **MOTORISTA II**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Leia-se:**

### **MOTORISTA II**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D.

2. Fica assegurada aos candidatos inscritos no cargo de Motorista II, que optarem por desistir de concorrer para o cargo, a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, em virtude da alteração mencionada no item 1.

2.1 Para solicitar a devolução, os candidatos deverão acessar o *link* de requerimento específico, que será disponibilizado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na página correlata ao processo, no período das 16h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até às 16h00 do dia 14 de março de 2024, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.

2.2 É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição. O Instituto Consulplan e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ não se responsabilizarão por dados incorretos ou por preenchimento incompleto do requerimento de devolução, bem como por solicitações de devolução não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

2.4 A devolução dos valores ocorrerá em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, a serem contados do término do prazo para o requerimento de devolução (14 de março de 2024), desde que todos os dados indicados pelo candidato estejam devidamente corretos e permitam o processo de reembolso.

O Edital Nº 01/SEMAS/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Nova Iguaçu/RJ, 28 de fevereiro de 2024.**

**Rogério Martins Lisboa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**